

VII CORRIDA DE CARROS DE ROLAMENTOS/TRIKES

REGULAMENTO

Artigo 1º

(Âmbito)

Esta iniciativa, inserida no programa de atividades de 2019 da Vilaventura, visa essencialmente proporcionar uma atividade diferente, relembrando velhos tempos, e dando a possibilidade a todos os participantes de mostrarem a sua criatividade e habilidade, construindo assim autênticos “bóides”.

A organização da prova é da responsabilidade da Vilaventura, sendo a Direcção da Prova, constituída por três elementos, um da Vilaventura, um da Junta de Freguesia e um do Centro Cultural e Recreativo de Vila Cã.

Compete à Direcção da prova:

Conceber e montar o circuito em que a prova se vai realizar;

Designar os Júris da prova para vistoria dos carros/trikes e verificação/validação de resultados;

Organizar as corridas;

Designar os fiscais de pista;

Em caso de acidentes, os meios de socorro são contactados de imediato, sendo avisados por escrito da realização do evento;

Tomar, em última instância, decisões sobre situações não previstas neste regulamento (decisões estas finais e irrevogáveis).

Dispor de um seguro de responsabilidade civil de acordo com a lei em vigor.

Licenciar e obter as autorizações necessárias á realização da corrida.

A Direcção da Prova julgará e decidirá os casos não previstos por este regulamento.

Artigo 2º
(Inscrições)

A idade mínima de participação é de 6 anos, deverão no entanto, os concorrentes menores de 18 anos entregar junto com a inscrição, uma autorização dos pais ou encarregados de educação, na qual demonstrem conhecimento e acordo do Regulamento e da especificidade da prova;

Cada concorrente apenas pode inscrever um carro/trike, e terá que fazer uma doação à organização no valor de 10,00 “Rolamentos”. Se o carro tiver mais que um lugar, o valor da inscrição é por participante.

O limite de inscrições é de 60 carros/trikes;

Todos os concorrentes terão de preencher a ficha de inscrição, uma vez que constitui formalidade obrigatória para o participante, e ao assinar esse documento expressam o conhecimento integral deste regulamento, (isentando a organização de qualquer acidente, seja qual for a sua natureza);

A inscrição é condicionada à apresentação de seguro desportivo obrigatório, nos termos do Decreto-lei 10/2009;

Artigo 3º
(Programa)

Esta prova realiza-se no dia 11 de Agosto de 2019, com o seguinte programa:

08:00h - Abertura do secretariado para inscrições e entrega de dorsais;

09:30h – Início da verificação e da validação dos carros/trikes;

10:00h - Reconhecimento da pista;

12:30h - Almoço convívio;

14:00h - Início da corrida;

18:00h - Entrega de troféus.

Artigo 4º

(Categorias)

Para a realização do campeonato e respectivas corridas as 6 categorias disponíveis são: Categoria A, Tradicional, Alterado, Tuning, Trikes e Feminina.

4.1) CATEGORIA A: carrinho todo em madeira com 3 ou 4 rolamentos originais em contacto com o asfalto, o sistema de direcção em corda ou similares e sistema de travagem no eixo da frente através da pressão dos pés do participante no asfalto podendo colocar borracha ou similares para proteger o calçado do participante.

4.2) CATEGORIA Tradicional: Carrinhos de rolamentos tradicional (todo em madeira ou ferro/madeira/ferro ou fenólico similares com 3 ou 4 rolamentos até 13cm de diâmetro inclusive, terão que ser rolamentos originais sem bolachas de fixação/enchimento no centro e sem capas exteriores) os mesmos não podem ter nenhuma alteração nomeadamente na parte exterior que roda em contacto com o asfalto. (Os Carros podem ser feitos de qualquer material ou mesmo ter qualquer configuração, sendo no entanto obrigatório o uso de rolamentos de esferas como rodas.) Dimensões recomendadas da estrutura: até 200 cm de comprimento, até 100 cm de largura.

4.3) CATEGORIA Alterado: carrinhos de rolamentos alterados: madeira/ferro ou outros materiais com rolamentos, originais com diâmetro superior a 13cm, alterados ou duplos ou mais que um rolamento junto na mesma ponta do eixo, ou com rolamentos com ranhuras (fresado) nomeadamente na parte exterior que roda em contacto com o asfalto desde que seja no material original do próprio rolamento até ao diâmetro de 22cm inclusive não sendo permitido capas entre o rolamento e o asfalto frisadas ou não. Sendo no entanto obrigatório o uso de rolamentos de esferas como rodas. Dimensões recomendadas da estrutura: até 200 cm de comprimento, até 100 cm de largura.

4.4) CATEGORIA Tuning: carrinhos de rolamentos Tuning todos os que não possuam as características já predefinidas nas categorias anteriores não sendo permitido rodas em borracha PVC e similares. O princípio será o metal em contacto com o asfalto com um rolamento no interior, ou exterior com diâmetro máximo de 31cm. Dimensões recomendadas da estrutura: até 200 cm de comprimento, até 100 cm de largura.

4.5) CATEGORIA Trikes: veículo em ferro ou outros materiais com uma roda frontal de bicicleta e duas rodas traseiras com revestimento de PVC.

4.6) CATEGORIA Feminina: Carrinhos de rolamentos em ferro ou outros materiais c/ tamanho de rolamento não estipulado, em que só podem correr elementos do sexo feminino.

Artigo 5º

(Concepção dos carros de rolamentos/trikes)

O único meio de locomoção do veículo autorizado é a força da gravidade;

É obrigatório possuir um sistema de travagem eficaz, que permita reduzir a velocidade num curto espaço, garantindo a estabilidade do carro/trike;

Devem ter dois ou mais eixos, sendo um deles direcional;

Os carros/trikes deverão possuir assento para o piloto, onde o uso de um sistema de acoplagem do piloto ao carro/trike, vulgo cinto de segurança, ficará ao critério do piloto;

É aconselhável a presença, na parte frontal, de uma superfície lisa e visível para afixação do número de participante, que será atribuído no dia da prova;

É proibido quaisquer artefactos que ponham em causa a segurança do(s) condutor(es) ou dos demais concorrentes. Os carrinhos devem ser construídos de modo a oferecer segurança ao piloto e seus adversários, não podendo conter chapas metálicas com arestas vivas, objetos pontiagudos ou cortantes, nem estruturas que possam tornar-se perigosas em caso de acidente. Todos os elementos devem estar devidamente fixados no carro/trike.

É permitido a presença de publicidade nos carros/trikes;

Caso os carros/trikes não cumpram o regulamento e as normas de segurança (apresentem materiais possíveis de causar danos físicos aos participantes ou a terceiros) não poderão participar em nenhuma das categorias da competição.

Artigo 6º

(Reparação dos carros/trikes entre eliminatórias)

É permitida a reparação dos carros/trikes entre as provas;

Esta reparação terá que ser executada dentro do perímetro da prova, nomeadamente no estacionamento da zona da meta (enquanto aguardam transbordo para a zona de partidas) ou nas boxes na zona de partidas;

Não será aceite na eliminatória seguinte qualquer carro/trike que se apresente em condições que possam vir a resultar em danos para o piloto ou para outrem;

Se consequência de uma reparação, ou outra situação alheia à Direção da Prova, o concorrente não se apresentar na eliminatória seguinte, será desclassificado.

Artigo 7º

(Competição – Verificações)

A participação nesta competição é da inteira responsabilidade dos participantes;

Os carros/trikes em competição deverão ser colocados pelos seus pilotos num local designado como boxes, localizadas no Outeiro- Vila Cã, entre as 8h00 e as 9h30 do dia 11 de Agosto 2019, servindo este espaço como local de exposição ao público;

Neste local, e antes da competição se iniciar será realizada uma vistoria pelo Júri a todos os carros/trikes. Os carros/trikes não aprovados serão eliminados, decisão está, a critério do Júri de carácter final e irrevogável;

Cada piloto inscrito, e após validada a sua participação, receberá um número que deverá fixar na zona frontal do carrinho de rolamentos. A nenhum carro/trike será autorizada a partida sem o número visível;

Será vedada a entrada de automóveis na pista, mesmo que pertencentes a pilotos;

Artigo 8º

(Competição – Segurança dos Concorrentes)

É obrigatório:

O uso de calças;

O uso de camisola ou camisa de manga comprida;

O uso de calçado fechado;

O uso de luvas;

O uso de capacete integral, vulgo “fechado”;

O uso de proteção nos cotovelos e nos joelhos.

Os Pilotos ficam, com a realização da inscrição, cobertos por apólice de Seguro de Acidentes Pessoais e de Responsabilidade Civil;

Artigo 10º

(Pontuações / Classificações)

Todas as corridas serão cronometradas a cronómetro manual;

Realizam-se 2 mangas por corrida, os prémios são atribuídos aos melhores 2 tempos na soma das duas mangas;

Prémios por corrida troféus: 1º; 2º; 3º. Troféus;

Os prémios atrás referidos, não impede a organização da atribuição de outros prémios aos melhores classificados bem como a outras participações não referidas neste regulamento.

Artigo 11º

(Competição - Regras nas descidas)

Na linha de partida cada Carro deverá estar com a frente atrás da marca feita no chão, sendo considerada Partida Nula bem como se o Carro se movimentar antes de ser dado o sinal de partida;

O que determina a chegada do participante é o cruzamento da parte dianteira do Carro com linha de chegada “meta”;

O Piloto deverá permanecer sentado no seu carrinho enquanto este estiver em movimento;

Não é permitida a ajuda do público para impulsionar o carrinho;

Não é permitido qualquer contacto do participante com o solo para impulsionar o Carro, devendo o mesmo estar sempre sentado no seu Carro. (sempre que se considere por falta de inclinação da pista a organização informa antes do inicio da corrida);

A corrida só se considera concluída quando o participante e seu Carro atravessarem a linha de chegada juntos, isto é: o participante sentado no seu Carro e com este em contacto com o asfalto;

Em caso de igualdade na soma das mangas da prova no final da prova o critério de desempate será uma manga de decisão;

Serão utilizadas nas Pistas a sinalética seguinte, sendo obrigatório o respeito pelos Códigos impostos:

8.1) BANDEIRA AMARELA – Zonas de perigo nas descidas ou nas curvas. = Carro mais lento ou possibilidade de batida ou capotação, devendo o carro circular mais lento. Nestes casos, a Bandeira aparece como advertência, cabendo ao Piloto a decisão a tomar;

8.2) BANDEIRA VERMELHA – Perigo na Pista = Descida ou Prova Cancelada;

O Piloto deve terminar de imediato a Prova, sendo desclassificado quem prosseguir.

8.3) BANDEIRA XADREZ – Final da Prova em competição. = Chegada dos Pilotos ao local da linha de chegada, finalizando a sua Prova;

8.4) A organização reserva-se ao direito de utilizar outros tipos de sinalética fixa ou amovível comunicando a simbologia da mesma aos participantes no acto de inscrição de cada corrida.

Não será tolerada a nenhum concorrente qualquer tentativa de agressão verbal ou física, resultante da participação na prova.

Artigo 12º

(Designação do Júri)

A Direção da Prova nomeará um Júri composto por 3 representantes das associações locais de animação turística, desporto e aventura, que será responsável pela avaliação/validação dos resultados nas diferentes provas e consequente atribuição de prémios;

O Júri será presidido por um representante a designar.

O Júri é soberano nas suas decisões.

Artigo 13º

(Atribuição de prémios)

Os 3 primeiros classificados da final dos carros de rolamentos e trikes receberão os seguintes prémios:

Categoria A – 1.º 2.º 3.º Troféu

Categoria Tradicional - 1.º 2.º 3.º Troféu

Categoria Alterados - 1.º 2.º 3.º Troféu

Categoria Tunnig - 1.º 2.º 3.º Troféu

Categoria Trikes - 1.º 2.º 3.º Troféu

Categoria Feminina – 1º, 2º, 3º Troféu

Categoria Júnior - Troféu

Os prémios serão entregues no dia 11 de Agosto, pelas 18h00 horas no local da prova.

Artigo 14º

(Circuito)

Distância Circuito – +/-1100 metros

Altimetria – 285 metros

Inclinação – 10%

Protecções: Naturais / Artificiais

Risco: Médio

Descida: Cronometrada

Mangas: 2 por participante (soma das duas)

Artigo 15º

(Disposição Gerais)

É proibido o uso de lubrificantes dos Carros no local da partida, ou na Pista;

O local para lubrificação dos Carros será restrito a uma Zona destinada para o efeito pela Organização, denominado por “boxes”;

A lubrificação dos Carros em locais não permitidos para o efeito implica a imediata desclassificação do participante, e será responsabilizado por eventuais consequências ambientais resultantes de tal acção;

É obrigatório o uso de identificação numérica no carro colocada de forma legível;

É permitido o uso de autocolantes do (s) patrocinador (es) no carro, desde que seja afixado devidamente sem por causa a identificação do número atribuído pela organização;

Siga a orientação dos Fiscais de Prova;

Nunca atravesse a Pista até que a organização dê por encerrada a corrida;

A presença de dois travões accionados pelo Piloto é opcional, podendo ser usado um de cada lado. O princípio de funcionamento deverá ser o atrito de borracha com o asfalto;

É expressamente proibido aos participantes permanecerem na linha de meta junto do equipamento de contagem do tempo;

Os tempos só serão divulgados aos participantes após o ultimo ter terminado a corrida/manga, o não cumprimento desta norma desclassifica automaticamente o participante;

Os elementos da parte dianteira do Carro que ameacem a segurança do participante ou dos restantes em Prova, não são permitidos. Os Carros devem ser construídos de modo a oferecer segurança ao participante e seu adversário, não devendo conter objectos pontiagudos ou cortantes, nem estruturas que possam tornar-se perigosas em caso de acidentes. Todos os elementos devem estar devidamente fixados no Carro.

Artigo 16º

(Disposição Final)

A participação nesta prova comporta a aceitação das cláusulas do presente regulamento;

Casos omissos neste regulamento serão decididos e resolvidos pela Direção de Prova.

Vila Cã, 16 de Junho de 2019

A Organização,

Nuno Carvalho